



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

OFÍCIO 106/2025 - ASADM/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA

Belém, 11 de novembro de 2025.

A Senhora Presidente
Dr.^a Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA.

Assunto: 2º Termo Aditivo: Prestação do Serviço de Fornecimento de Software para Ponto Eletrônico.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, solicito autorização para realizar o 2º (segundo) Termo Aditivo do Serviço de Fornecimento de Software para Ponto Eletrônico, com o objetivo de realizar a 2ª (segunda) renovação contratual para o período de 12 (doze) meses, junto a empresa MMC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 37.669.706/0001-50. Cabe informar que a manutenção contratual é de grande importância para prestação deste serviço de natureza continuada com adesão total à legislação vigente, portaria 671 de 08 de novembro de 2021.

O objeto a ser contratado compreende os seguintes serviços: a) Fornecimento de Aplicativo Mobile e Acesso ao Web para registro online de ponto, painel de presentes e ausentes todos os recursos para tratamento de ponto; b) Controle de faltas e atrasos de forma automática, gestão de horas extras, banco de horas, cálculos e coleta de marcações. Boletins diários enviados para o e-mail do gestor de Recursos Humanos com faltas, atrasos e hora extra; c) Geração de relatórios gerenciais, de absentismo, ocorrências, férias, login, resumo de eventos, escala de folgas, banco de horas, entre outros; d) Fornecimento de backups diários e Logs de acesso; e) Marcação WEB: acesso através de senha e login, qualquer dispositivo conectado à internet, Logs de acesso, Registro de IP, comprovante de registro de ponto com assinatura digital e criptografia para REP-P, histórico de marcações, pedidos de faltas e atrasos, pedidos de férias, pedidos de hora extras, acesso ao relatório do ponto do funcionários e resumo do banco de horas pela WEB; f) O aplicativo deve ter as seguintes características: atender as portarias vigentes, autenticação biométrica para registro de ponto e login, chave de segurança para validação das marcações, marcação de ponto, geolocalização para validação de marcação, comprovante de registro de ponto para RPE – A, comprovante de registro de ponto com assinatura digital e criptografia para REP-P, multiusuário marcação off-line, pedidos de horas extras, associação de horas para projetos, exportação das marcações, exigir o login via autenticação biométrica nativa do dispositivo; e g) Ser compatível com o dispositivo Relógio de Ponto BLUE BIOPROX-C.

Desde já agradeço por sua disponibilidade e cordialidade.

Respeitosamente,

Claudio Gabriel Souza Bentes
Assessoria Administrativa/PA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Gabriel Souza Bentes, Assessor Administrativo do CRMV-PA - FGSUP - ASADM/PA**, em 11/11/2025 10:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537580

Código de Autenticação: 4ea184e3cc



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823

Visualização do Despacho #1009617

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

Presidência/PA / PR/PA

Despacho:

Ao Sr Claudio Bentes, autorizo a demanda do ofício 106/2025.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, PR/PA, em 11/11/2025 10:50:07.